

Curatela

*proteger quem você ama,
com segurança*

Um guia simples para a família entender quando a curatela é necessária, como funciona o processo e quais são os deveres de quem assume o cuidado.

QUANDO PEDIR

QUEM PODE SER CURADOR

PASSO A PASSO

DOCUMENTOS

Proteger sem *apagar a pessoa*

Quando um familiar perde a capacidade de cuidar das próprias finanças, por causa de uma doença como Alzheimer, sequelas de AVC ou outra condição grave, surgem dúvidas: quem pode assinar por ele? Como receber o benefício? Este manual explica a curatela de forma simples e prática.



Curatela é *exceção*

A lei trata a curatela como uma medida de proteção, usada só quando necessária, **na medida certa e pelo menor tempo possível**.



QUEM ESCRIVE

Larissa *Mendes*

OAB/MG 205.150

Advogada fundadora da MendesTorres Advocacia, atua há mais de cinco anos ao lado de pacientes e famílias, com foco em pacientes neurológicos.

SUMÁRIO

01 Entendendo a curatela PÁG. 03

02 Quem pede e quem cuida PÁG. 06

03 Como funciona o processo PÁG. 08

04 Documentos necessários PÁG. 10

05 Deveres do curador PÁG. 11



01

CAPÍTULO 1

Entendendo a *curatela*

O que é, quando é necessária e o que ela alcança na vida da pessoa.

O que é

Quando pedir

O que alcança

O que não alcança

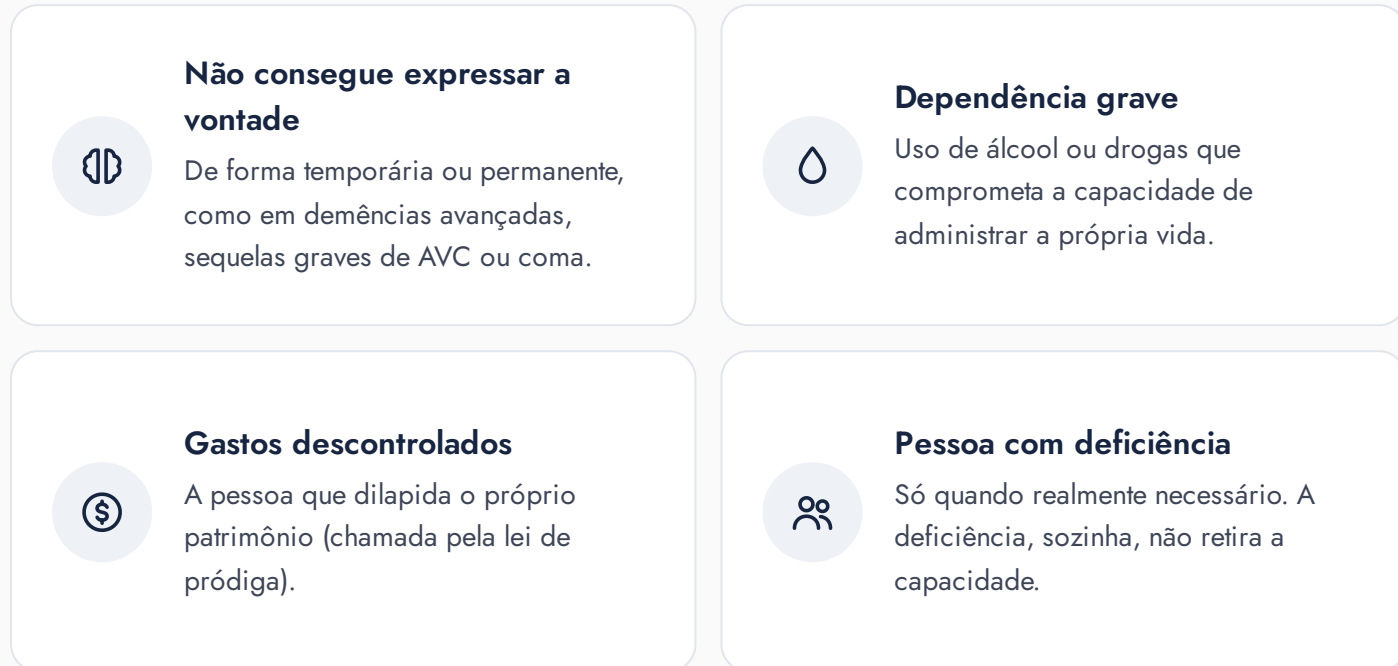
O que é *curatela*?

É a decisão da Justiça que nomeia uma pessoa, o curador, para cuidar dos bens e dos negócios de quem não consegue mais fazer isso sozinho, o curatelado.

QUANDO A CURATELA É NECESSÁRIA



QUEM PODE PRECISAR



O diagnóstico, sozinho, não basta. É preciso mostrar como a condição impede a pessoa de tomar decisões no dia a dia.

O que a curatela *alcança*

A curatela cuida do patrimônio e dos negócios. A vida pessoal continua sendo da pessoa, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Alcança

BENS E NEGÓCIOS

- ✓ Receber e administrar benefícios
- ✓ Movimentar contas no banco
- ✓ Assinar contratos
- ✓ Vender bens, com autorização do juiz

Não alcança

VIDA PESSOAL

- ✗ Casar ou manter união estável
- ✗ Votar
- ✗ Trabalhar e estudar
- ✗ Decisões sobre o próprio corpo



Existem *outros formatos*



Curatela provisória

Em casos urgentes, o juiz pode nomear um curador logo no início do processo.



Curatela compartilhada

Dois curadores dividem as tarefas, por exemplo, um cuida da rotina e outro das finanças.



Tomada de decisão apoiada

Alternativa mais leve: a pessoa escolhe dois apoiadores e mantém a sua capacidade.



A pessoa continua *sendo ouvida*

Mesmo com curador, o curatelado deve receber informações de forma clara e participar das decisões sempre que possível.



02

CAPÍTULO 2

Quem pede e *quem cuida*

Quem pode entrar com o pedido e quem a Justiça escolhe como curador.

Quem pode pedir

Ordem de preferência

Curador

Quem pode *fazer o pedido*



Cônjuge ou companheiro



Parentes



Tutores



Representante da instituição onde a pessoa vive



Ministério Público

QUEM A JUSTIÇA ESCOLHE COMO CURADOR

A lei indica uma ordem de preferência, mas o juiz sempre escolhe quem melhor atende aos interesses da pessoa.

1

Cônjuge ou companheiro

Quem vive com a pessoa tem preferência.

2

Pai ou mãe

Na falta do cônjuge ou companheiro.

3

Filho ou outro descendente

O mais apto para a função.

4

Outra pessoa

Escolhida pelo juiz, quando não houver parentes aptos.



Dica: antes do pedido, é importante que a família converse e chegue a um acordo sobre quem será o curador. Isso evita disputas e deixa o processo mais rápido.



03

CAPÍTULO 3

Como funciona *o processo*

As etapas na Justiça, os documentos e as responsabilidades de quem assume a curatela.

Passo a passo

Documentos

Deveres do curador

O caminho *na Justiça*

A curatela é pedida por meio de um processo judicial, com a participação de um advogado.

1

Pedido na Vara de Família

Com os documentos e o laudo médico.

2

Entrevista com o juiz

O juiz conversa com a pessoa, sempre que possível.

3

Perícia

Profissionais avaliam o que a pessoa consegue ou não fazer.

4

Parecer do Ministério Público

O promotor acompanha e opina no processo.

5

Sentença

Define o curador e os limites da curatela.

6

Termo de compromisso

Documento que o curador apresenta a bancos, cartórios e ao INSS.



Quanto tempo leva?

Depende do caso. Pode levar alguns meses ou mais de um ano, se houver perícias extras ou disputa na família.



É urgente?

O juiz pode nomear um curador provisório logo no início, para resolver questões imediatas.

Documentos *necessários*

Separar tudo antes do pedido deixa o processo mais ágil.



De quem pede

- ✓ RG e CPF
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Certidão que prove o parentesco
- ✓ Comprovante de renda



Da pessoa a ser curatelada

- ✓ RG e CPF
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Comprovante de benefício ou renda
- ✓ Documentos de bens, como imóveis e veículos



Documentos médicos

- ✓ Laudo médico atualizado
- ✓ Relatórios de acompanhamento
- ✓ Exames e receitas
- ✓ Comprovantes de internação, se houver



O laudo *deve mostrar*

- ✓ Diagnóstico com CID
- ✓ Como a condição afeta as decisões do dia a dia
- ✓ Se o quadro é permanente, progressivo ou reversível
- ✓ Data recente, assinatura e CRM do médico



Dica: laudos genéricos, que só citam o diagnóstico, costumam atrasar o processo. Peça ao médico que descreva as limitações da pessoa.

Ser curador é *uma responsabilidade*

O curador assina um termo de compromisso e passa a responder pelos seus atos perante a Justiça.

O curador deve

- ✓ Administrar os bens no interesse da pessoa
- ✓ Pagar as despesas e cuidar do tratamento
- ✓ Respeitar os limites fixados pelo juiz
- ✓ Prestar contas à Justiça

O curador não pode

- ✗ Comprar bens da pessoa curatelada
- ✗ Fazer doações com o patrimônio dela
- ✗ Vender imóvel sem autorização do juiz
- ✗ Usar o dinheiro em proveito próprio



Prestação de contas

Em regra, a cada dois anos, ou quando o juiz determinar. Guarde notas, recibos e extratos.



Fim da curatela

Se a pessoa recuperar a capacidade, a curatela pode ser encerrada total ou parcialmente.



Precisa de *orientação*?

Cada família tem uma realidade. Uma orientação jurídica ajuda a escolher o caminho certo: curatela, curatela compartilhada ou tomada de decisão apoiada.

Enquanto você cuida de quem ama, eu cuido dos direitos dele.

LARISSA MENDES
OAB/MG 205.150



PRECISA DE AJUDA?

Fale *comigo*



WHATSAPP

(31) 99833-0822
(31) 99635-0822



SITE E E-MAIL

mendestorres.adv.br
contato@mendestorres.adv.br



INSTAGRAM

@mendestorres.adv
@advogadalarissamendes



ENDEREÇO

Rua Padre Silveira Lobo, 610
São Luiz, Belo Horizonte - MG

 Chamar no WhatsApp